



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.4
INTERESSADO	Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável
ASSUNTO	Apreciação e manifestação sobre a solicitação do proponente Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável – IEDS referente à reconsideração do pedido de devolução dos recursos destinados à execução do projeto “Aquabox” – Edital de ATHIS Nº 004/2020.
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 212.3.4/2024	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 14 de junho de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação Plenária DPEMG Nº 001.3.1.10/2020, de 27 de maio de 2020, que aprovou a abertura de novo edital de ATHIS com a verba remanescente do Edital de ATHIS Nº 003/2020;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 122.3.2/2020, de 2 de junho de 2020, que aprovou as diretrizes do Edital de ATHIS Nº 004/2020;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 124.3.8/2020, de 6 de julho de 2020, que homologou o resultado final do Edital de ATHIS 004/2020;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 132.3.7/2020, de 19 de outubro de 2020, que aprovou a alteração da data de lançamento do projeto “AQUABOX - Um banho de solidariedade”, para 20 de dezembro de 2020, a sua permanência mínima até 31 de maio de 2021 e a prestação de contas até 30 de junho de 2021.

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 136.3.2/2020, de 23 de dezembro de 2020, que aprovou a alteração provisória do local da execução do projeto Aquabox;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 154.3.9/2021, de 5 de outubro de 2021, que aprovou a solicitação do proponente IEDS, prorrogando o prazo para a apresentação da prestação de contas do projeto Aquabox até o dia 21 de outubro de 2021;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 193.3.5/2023, de 4 de julho de 2023, na qual se deliberou: 1. Aprovar a solicitação da proponente Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável - IEDS referente à prorrogação do prazo de prestação de contas do Termo de Fomento Nº 07/2020, referente ao Edital de ATHIS Nº 004/2020, por 60 dias para execução, até o dia **04/09/2023, e mais 30 dias para a prestação de contas**. 2. Aprovar que o não cumprimento do prazo estipulado acarretará na devolução dos recursos concedidos.

Considerando o e-mail enviado pelo setor de Patrocínio do CAU/MG, enviado em **31 de janeiro de 2024**, no qual informam o proponente sobre o impedimento de apresentar novos projetos ao CAU/MG e, ainda, solicita a devolução dos recursos disponibilizados para a execução do projeto Aquabox;

Considerando a realização de reunião entre o proponente IEDS e a Presidência do CAU/MG, realizada no **dia 8 de abril de 2024**;

Considerando a solicitação de reconsideração do pedido de devolução dos recursos disponibilizados à proponente para a execução do mencionado projeto;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG 209.3.13/2024, de 16 de abril de 2024, que indeferiu a solicitação do proponente Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável – IEDS referente à reconsideração do pedido de devolução dos recursos destinados à execução do projeto “Aquabox” – Edital de ATHIS Nº 004/2020;

Considerando nova solicitação de reconsideração do pedido de devolução dos recursos disponibilizados à proponente para a execução do mencionado projeto;

Considerando a apresentação da demanda nesta oportunidade.

DELIBEROU:

- 1. Solicitar** ao proponente Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável – IEDS que encaminhe ao CAU/MG, até o dia 19 de junho de 2024, o Plano de Trabalho e o Cronograma de Execução do projeto, com a data efetiva de entrega, para análise da viabilidade de execução e, conseqüentemente, da prorrogação do prazo de execução do projeto.
- 2. Encaminhar** ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP	X			
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador Adjunto da COA	X			

Belo Horizonte, 14 de junho de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, **Presidente**, em 18/06/2024, às 15:40, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **42EDB502** e informando o identificador **0257305**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br